



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº137/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado o senhor **LUCIANO LOURENÇO DE QUEIROZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05–**ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica nomeado o senhor **LUCIANO LOURENÇO DE QUEIROZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **PMB/CC10–ASSESSOR ESPECIAL I**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE MAIO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº137 - FICA EXONERADO O SENHOR LUCIANO
LOURENÇO DE QUEIROZ DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº137/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado o senhor **LUCIANO LOURENÇO DE QUEIROZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05–**ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica nomeado o senhor **LUCIANO LOURENÇO DE QUEIROZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **PMB/CC10–ASSESSOR ESPECIAL I**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 14 DE MAIO DE 2025**

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DA0BB562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/05/2025. Edição 2397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>